



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO
Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296
CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

LEI Nº 979/2007

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

“Cria Cargos Comissionados e altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Alexânia e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados 23 (vinte e três) cargos comissionados na estrutura administrativa da Prefeitura de Alexânia, sendo: 01 (um) de Secretário Adjunto; 01 (um) Assessor de Imprensa; 01 (um) de Assessor de Gabinete; 01 (um) de Chefe de Departamento; 03 (três) de Coordenador; 04 (quatro) de Chefe de Divisão; 02 (dois) de Chefe de Setor; 09 (nove) de Assessor Administrativo e 01 (um) de Administrador do Cemitério.

Art. 2º - Os cargos a serem criados serão destinados a suprir insuficiências de pessoal nas respectivas secretarias, conforme anexo II desta Lei.

Art. 3º - Fica alterada a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Alexânia, conforme detalhamento no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a remanejar os recursos necessários, alocados no orçamento do Município, para cobrir as despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2007.

Publicado nesta data mediante anexação no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal Alexânia, GO, 20/12/07


Secretário Administrativo


Ronaldo Fernandes de Queiroz
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito